



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA -
UNILAB

PORTARIA ICS Nº 33, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Comissão Receptora para do Processo Eleitoral para representante o Instituto de Ciências da Saúde no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, Portaria GR nº 1073, de 29 de setembro de 2017, Resolução CONSUNI Nº 23/2014.

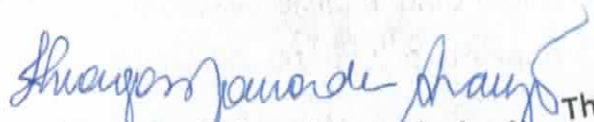
RESOLVE:

Art.1.º Designar os servidores abaixo indicados, para integrarem a Comissão Receptora para processo eleitoral para representante o Instituto de Ciências da Saúde no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade.

- Gilvan Ferreira Felipe
- Tahissa Frota Cavalcante
- Francisca Mariana Rufino de Oliveira

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se


Prof. Dr. Thiago Moura de Araújo
Diretor do Instituto de Ciências da Saúde

Thiago Moura de Araújo
Diretor do Instituto de Ciências da Saúde-ICS
UNILAB
SIAPE 01814789